



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 413, de 22 de Outubro de 2010.

Nomeia os Membros Provisórios da Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Pública de Juara/MT e da outras providencias.

José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear provisoriamente as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Pública de Juara-MT, nos termos do art. 4º e seus Parágrafos, da Lei Municipal nº 1.743 de 20 de março de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 53 de 03 de setembro de 2010, em razão da expiração do prazo previsto no art. 1º do Decreto Municipal nº 065 de 23 de março de 2006:

- I - Presidente: **Valter Luiz Lauro**
- II - Vice-Presidente: **Wilson Kosloski**
- III - 1º Secretário: **Leonardo Fernandes Maciel Esteves**
- IV - 2º Secretário: **Sub. Ten. EB. Adão da Silva Rodrigues**
- V - 1º Tesoureiro: **Pr. Robério Lopes**
- VI - 2º Tesoureiro: **Fábio Alves Donizeti**

Art. 2º - As pessoas nomeadas no art. 1º deste Decreto constituirão a Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Pública de Juara até que haja a eleição de seus componentes permanentes mediante Sessão Extraordinária convocada por edital, no prazo máximo de 60 (sessenta dias) após a publicação deste Decreto.

Parágrafo Único - As pessoas de que trata o 'Caput' deste artigo presidirão a primeira Sessão Extraordinária que terá a finalidade de Eleição da Diretoria Permanente, sem prejuízo de outras finalidades necessárias.

Art. 3º - O edital de que trata o 'Caput' do art. 2º deste Decreto, deverá informar a data da realização da Sessão Extraordinária, bem como as finalidades de sua realização.

Parágrafo Único - O Edital deverá ser publicado com antecedência mínima de 07 (sete) dias da realização da Sessão Extraordinária mencionada no 'Caput' do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 22 de outubro de 2010.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

RECEBI EM 22/10/10
Sandra Calmon R. Camargo
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT
Cartoria nº 025/2009 de 02/01/2009